

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 18 de
Novembro de 2025
Edição 1941
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 412, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 49.962, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro que estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais com o calendário de feriados e pontos facultativos estaduais e federais, promovendo a racionalização dos serviços públicos e a valorização dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, integrantes da administração direta, autárquica e fundacional, no dia 21 (sexta-feira) de novembro de 2025.

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades sejam consideradas essenciais ou ininterruptas, em razão de exigências técnicas, de segurança ou de interesse público relevante, o expediente deverá ocorrer normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos titulares das unidades administrativas.

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto e à organização dos serviços essenciais de modo a assegurar a continuidade das atividades indispensáveis à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria Nº 4430/2025

Altera vigência de Portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência das Portaria de nomeação abaixo relacionadas, para que seus efeitos contem a partir de 01/12/2025.

NOME	SÍMBOLO	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA
ANDRE CASTRO DOS SANTOS	DAS 5	COORDENADOR DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4184/2025
HAROLDO JOSE SIQUEIRA DA IGREJA JUNIOR	DAS 4	GERENTE DE MEDICINA CIRÚRGICA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4187/2025
GLEICIANE SALGADO BARCELOS	DAS 4	GERENTE DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4188/2025
ELMER ROGERIO POLTRONIERI GOLVEIA	DAS 4	GERENTE DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	4189/2025
LUIS CLOVES BITENCOURT	DAS 7	CHEFE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLAGENOSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4204/2025
GEISA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	DAS 5	COORDENADOR REGIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4274/2025
JOSE PINTO RIBEIRO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4268/2025
AMARO DA SILVA TAVARES	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4269/2025
VANDERCLEY PESSANHA DE ALMEIDA	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4270/2025
ACACIO TEIXEIRA GUILHERME	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4276/2025
EDILSON DE CASTRO PEREIRA	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4277/2025
ELIAS DA SILVA LIRIO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4289/2025
MARCELI MARIA DA COSTA VIANA RANGEL	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4294/2025
FELIPE DE SOUZA MONDA	DAS 8	ASSISTENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	4233/2025
ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES	DAS 4	GERENTE DE PROJETOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4303/2025
GENILSON RIBEIRO RODRIGUES	DAS 5	COORDENADOR REGIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4341/2025
ERICA GOMES MARTINS	DAS 7	CHEFE DE ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	4381/2025
FABIO RANGEL MONTEIRO	DAS 7	CHEFE DE ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	4384/2025
SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA	CD 12	DIRETORA DA EM COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES, CLASSIFICAÇÃO C	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	4398/2025
JOSANE DE OLIVEIRA CARREIRA ARÉAS	CD12	DIRETORA ADJUNTO DA CEM PROFª. JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA, CLASSIFICAÇÃO C	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	4402/2025
MONA LISA BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA LEO	DAS 8	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR III	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4411/2025
ROBSON MACHADO	DAS 7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4420/2025
RHUANA MACHADO MENDONCA	DAS 7	CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4424/2025
PATRICIA ABREU SILVA	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4426/2025
RAFAELLA SARAIVA MORAES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4427/2025
KAYKE PAES CORDEIRO GOMES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4428/2025
SIDNEI GOMES RODRIGUES	DAS 8	ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4429/2025
HAYALLA DAYENNE SIQUEIRA DA SILVA	DAS 5	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4430/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 367/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados nos setores da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, conforme Anexo I;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	LOCAL DE TRABALHO
1	30652	GIANA APARECIDA PEDROSA RAPOSO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
2	30606	KELIANA FREITAS NORAT	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
3	30608	LAUANDA SILVA AZEREDO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
4	30635	LILIANE MARCELINO MOTA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
5	30623	LUIZA ACRUCHE FANTINATTI CUSTODIO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
6	30643	MANUELLA MARIA FERREIRA DE NORONHA OLIVEIRA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
7	30614	MARIA EDUARDA AZEVEDO NOLASCO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
8	30630	MAYARA LANES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
9	30604	ROSILANE SERPA MANHAES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
10	30639	SARA DE SOUZA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
11	30642	SILVIELLEN SOUZA CABRAL	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
12	30602	TATIANA AZEREDO ESTEVES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
13	30673	GERLANE TAVARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
14	30644	NATHALIA ROSALINO TAMY	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
15	30617	JOSELANE DA SILVA ANASTACIO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
16	30590	MARIA CLARA GOMES PESSANHA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
17	30593	SANDY BARRETO AREAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
18	30648	ANDREZA DA HORA ASSIS DAMAZIO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
19	30676	BRENDA NOGUEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
20	30584	CARINA FRANCISCO GOMES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
21	30597	CLAUDIA LEITE DA CONCEICAO DAMAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
22	30598	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
23	30650	DEBORA PEREIRA MESQUITA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
24	30596	ELZENI MONTEIRO SOARES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
25	30605	GEIZA MARCIA RODRIGUES DE MORAES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
26	30583	HEMILLY DE SOUZA DUARTE WILLEMEN	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
27	30579	JHENNIFER FRANCISCO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
28	30665	JOAO PAULO DAS NEVES SILVA DEVEZA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
29	30664	MARCELLY DE CARVALHO SILVA CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
30	30625	MATHEUS ARAUJO GABRIEL PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
31	30629	RICARDO SANTOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
32	30577	SUELEN GOUVEIA DE SOUZA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
33	30575	TATIANA SIQUEIRA AQUINO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
34	30595	VALDANA VIRGINIA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
35	30592	BEATRIZ DE OLIVEIRA ERBAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
36	30647	CAROLINA FRANCO BARROS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
37	30669	MARCUS VINICIUS CALDAS BARBOZA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
38	30603	SHAYANE BELES PAES TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
39	30675	RENATO FERNANDES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
40	30694	DAVI SATIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
41	30692	LUCAS LAURENT TAVARES VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALEIRO
42	30620	ANA PAULA CASTRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
43	30636	CAROLINA ROZA VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
44	30613	CINTIA LEITE LOIOLA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
45	30657	JESSICA DORNELAS JACINTO COIMBRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
46	30600	MAYARA CARVALHO GOMES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR

47	30587	JOSE AMERICO DIAS FERREIRA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
48	30689	ARICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
49	30688	NAYARA CHRISCILAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
50	30690	PAMELA CONCEICAO SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
51	30687	LETICIA FREIRE CERQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
52	30693	VANESSA JURDINO PEDRA NUNES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CARTIVAR
53	30640	ANA ELISA DE SOUZA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
54	30678	GEANDRE BARRETO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
55	30624	LARA BARRETO CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
56	30667	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
57	30645	VERONICA SABRINA DA SILVA MOCO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
58	30680	WALQUIRIA BENTO SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CONVIVER
59	30609	CAIO MIRANDA CARVALHO COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
60	30611	CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
61	30638	CARLA QUEIROZ DA SILVA GALVAO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
62	30580	DANIELLY QUEIROZ ROBAINA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
63	30586	JANAINA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
64	30684	JULIANA GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
65	30607	LAURA MARIA DAS CHAGAS BERNARDO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
66	30681	MARIAHT FERNANDA BARRETO MONTEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
67	30662	SEBASTIANA DE FATIMA SILVA DE SOUSA PIRACIABA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
68	30631	TATIANA GOMES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
69	30653	YASMIN DE MOURA VIANA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
70	30654	AFONSO CARDOSO TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
71	30677	DAYANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
72	30628	INGRID NOGUEIRA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
73	30599	IZABELA DE QUEIROZ PONTES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
74	30588	LORRANA DOS REIS BICHARA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
75	30591	NIVALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
76	30594	PAMELA SILVA AVILA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
77	30622	SLOAN DAVI RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
78	30616	TALLITA PEREIRA DAS GRACAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
79	30683	RAIZA BARBOSA LINHARES MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
80	30627	AGLAUCIA EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO CALDAS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
81	30649	ANA CAROLINA FERREIRA JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
82	30601	BRUNA RIBEIRO SIQUEIRA BENTO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
83	30672	GISELA PESSANHA MENEZES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
84	30659	IARA MACIEL DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
85	30670	LEONE VELASCO DOS SANTOS DA CONCEICAO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
86	30589	LUCAS CAMACHO RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
87	30646	LUISY SOARES MELCHIADES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
88	30634	MARIANA DE SOUZA MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
89	30686	TAYONARA DA CONCEICAO MANHAES	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
90	30663	PEDRO HENRIQUE MATOS MARINHO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCEER
91	30425	CLAUDIO ROBERTO GOMES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PORTARIA
92	30320	MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PORTARIA
93	30423	JOCENIR FERNANDES VILELA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - RECEPÇÃO
94	30359	MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PATRIMÔNIO
95	30356	MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PATRIMÔNIO
96	30339	DENILDA DE AZEVEDO LEITE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PATRIMÔNIO
97	30307	SILVANA KOCH DE SOUZA	COZINHEIRA/ CHEFE DE DIVISÃO DE COZINHA INDUSTRIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO COM DAS	COZINHA INDUSTRIAL
98	30357	ANA PAULA GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO FLORES	MEDICO II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
99	30322	CARLA BARROS GAZAL	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
100	30385	CRISTIANA FERREIRA GONCALVES	FONOAUDIOLOGO II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
101	30315	SERGIO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
102	30324	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RANGEL	MEDICO II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
103	30316	PATRICIA GALVAO ALMEIDA	MEDICO II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO

104	30312	DERLI BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- ARTICULAÇÃO SETORIAL
105	30284	MARIA JOSE DA COSTA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PROTOCOLO
106	30395	MARCELLE DE BRITTO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - QUALIFICA JOVEM
107	30415	MARILENE TAVARES DA SILVA TERRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE GUARDA-MIRIM
108	30335	PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE GUARDA-MIRIM
109	30351	ADRIANA PAIVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - ESPORTES
110	30367	ALEX SOUZA DA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE VICE-PRESIDÊNCIA
111	30392	FATIMA SUELY LUIZ BARRETO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE VICE-PRESIDÊNCIA
112	30319	JOILSON QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - PRESIDÊNCIA
113	30368	PAULO CRISTOVAO DA SILVA OLIVEIRA	PSICOLOGO I - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE - SER
114	30289	LUCIENNE BEATRIZ OLIVEIRA SOARES	PEDAGOGO II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE - SER
115	30331	DINES RANGEL DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE - SER
116	30326	SUSANA BARRETO BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE - SER
117	30366	CARLOS OTAVIO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE- ALMOXARIFADO
118	30346	ELIANE GOMES PESSANHA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - SCFV
119	30414	RITA DE CASSIA MOURA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - SCFV
120	30406	PATRICIA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - DAF
121	30390	DENISE LISANDRO DE ALBERNAZ GODOY	ASSISTENTE SOCIAL III - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - SEMEANDO ARTES
122	30384	CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - JURIDICO
123	30323	FABIO GOMES FERES	ASSISTENTE JURIDICO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE - JURIDICO
124	30329	ANA PAULA CARNEIRO MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
125	30298	DIRLEI DA SILVA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
126	30328	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H -	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
127	30290	LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL II - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
128	30332	MARCIA REGINA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL III - 30 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
129	30299	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CMPDCA
130	30418	HIARA TUPIRAMBA DUTRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CMPDCA
131	30273	MARCIA VALERIA PESSANHA GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR II
132	30401	ROBSON DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR II
133	30363	LUCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR III
134	30398	PATRICIA MENDES ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR IV
135	30345	CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR V
136	30308	EDILA MARIA DOS SANTOS	COZINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR V
137	42457	LEON GOMES CELESTINO	PRESIDENTE	COMISSIONADO	SEDE - PRESIDÊNCIA
138	41543	RAPHAEL ROSA CARREIRA	CHEFE DE GABINETE	COMISSIONADO	SEDE - PRESIDÊNCIA
139	43743	LETICIA SOUZA DA SILVA LOUREIRO GOMES	ASSISTENTE ESPECIAL GABINETE DA PRESIDENCIA	COMISSIONADO	SEDE - PRESIDÊNCIA
140	40660	LEANDRO CASTELO DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	COMISSIONADO	SEDE VICE-PRESIDÊNCIA
141	41821	VINICIUS LEITAO DA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	COMISSIONADO	SEDE - FINANCEIRO
142	42230	BARBARA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE ESPECIAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO	COMISSIONADO	SEDE
143	42467	MARIA EDINEIA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO	COMISSIONADO	SEDE
144	40808	CARLA LUIZA MARINHO DE BRITO	DIRETOR DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO	COMISSIONADO	SEDE
145	40833	SHEILLA NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA MARTINS	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSIONADO	SEDE - ASSESORIA JURIDICA
146	42152	SANDY MIRANDA ROCHA	GERENTE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS	COMISSIONADO	CRVST
147	41119	ANDRE LUIS PEREIRA LEANDRO	GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE	COMISSIONADO	SEDE- TRANSPORTE
148	40812	PRISCILA BARROSO GONÇALVES PAES	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	COMISSIONADO	SEDE - RECURSOS HUMANOS
149	43740	ROBSON DOS SANTOS RANGEL	ASSISTENTE ESPECIAL RH	COMISSIONADO	SEDE - RECURSOS HUMANOS
150	43746	ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES	GERENTE DE PROJETOS	COMISSIONADO	SEDE - DIRETORIA DE PROGRAMAS
151	40818	KELLY ARAÚJO LACERDA	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	COMISSIONADO	SEDE- CONSULTÓRIO MÉDICO
152	42539	ADRIANO AZEVEDO COUTINHO	COORDENADOR JURÍDICO DO CMPDCA	COMISSIONADO	CMPDCA
153	42390	RAMIRES PAES SEABRA	ASSISTENTE ESPECIAL ALMOXARIFADO	COMISSIONADO	SEDE- ALMOXARIFADO
154	40811	LUIS CLAUDIO PEREIRA DO ROSARIO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	COMISSIONADO	SEDE- ALMOXARIFADO
155	42463	JULIANA SANT'ANNA CARDOSO PEREZ	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COMISSIONADO	SEDE- CONTABILIDADE

156	40794	FELIPE MENDONÇA ALVES	COORDENADOR DE ESPORTE E CULTURA	COMISSIONADO	SEDE- ESPORTES
157	42381	CINTIA CRISTINY MARTINS BARRETO	COORDENADOR DE GESTÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS	COMISSIONADO	SEDE - GESTÃO DE ACOLHIMENTO
158	42215	INGRID DE SOUZA NUNES	COORDENADOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	COMISSIONADO	SEDE - DIRETORIA DE PROGRAMAS
159	43761	KLEBER DE SOUZA CORREA	DIRETOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	COMISSIONADO	SEDE - DIRETORIA DE PROGRAMAS
160	43754	ADENY SANTANA AZEREDO	ASSISTENTE ESPECIAL DIRETORIA DE PROGRAMAS	COMISSIONADO	SEDE - DIRETORIA DE PROGRAMAS
161	41346	RAPHAEL MENDONÇA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO	COMISSIONADO	SEDE - PATRIMÔNIO
162	43722	ANGELICA DE ALMEIDA BARRETO	ASSISTENTE ESPECIAL DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO	COMISSIONADO	SEDE - PATRIMÔNIO
163	42155	RAYSSA VITORIA AZEREDO BARROS	ASSISTENTE ESPECIAL DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO	COMISSIONADO	SEDE - PATRIMÔNIO
164	43148	RAIZA JOIA GOMES DO ROSARIO	GERENTE DE COMPRAS	COMISSIONADO	SEDE - COMPRAS
165	42887	KAROLLYNE ALVES CABRAL	ASSISTENTE ESPECIAL DE COMPRAS	COMISSIONADO	SEDE - COMPRAS
166	42416	IGOR DE MELLO TAVARES	ASSISTENTE ESPECIAL ESPORTE	COMISSIONADO	SEDE - ESPORTES
167	43721	ANDERSON RUFINO DO ESPIRITO SANTO	COORDENADOR GUARDA MIRIM	COMISSIONADO	SEDE GUARDA MIRIM
168	42557	FELIPE BERTO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ESPECIAL GUARDA MIRIM	COMISSIONADO	SEDE GUARDA MIRIM
169	42432	FABRICIO MANHAES CABRA	COORDENADOR DE DIVISÃO DO PROGRAMA GUARDA MIRIM	COMISSIONADO	SEDE GUARDA MIRIM
170	42388	IARA VIANA DE SOUZA	COORDENADOR DO QUALIFICA JOVEM	COMISSIONADO	SEDE - QUALIFICA JOVEM
171	43709	EDIO PEREIRA DE ABREU JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIAL QUALIFICA JOVEM	COMISSIONADO	SEDE - QUALIFICA JOVEM
172	42243	SILVANA KOCH DE SOUZA	COZINHEIRA	COMISSIONADO	SEDE - COZINHA
173	43501	TATHIANY VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE SCFV	COMISSIONADO	SEDE - SCFV
174	42888	PATRICIA DE CARVALHO MARTINS	ASSISTENTE ESPECIAL FORTALE-SER	COMISSIONADO	FORTALE-SER
175	11079	VALERIA FERREIRA PEÇANHA PALHARES	CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA	COMISSIONADO	FORTALE - SER
176	40733	CRISTIANE DOS SANTOS DELFI NO	GERENTE DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CATIVAR
177	41297	PEDRO JOSE GLORIA DA SILVA	GERENTE DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CONVIVER
178	41208	MARIANA MOREIRA VIANA BORGES	GERENTE DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
179	40769	MARIA DA PENHA MENEZES	GERENTE DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
180	41561	SHEILA CRISTINA TOMAZ GOMES PESSANHA	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
181	40768	THAIS CRISTINA PESSANHA JUSTO	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CATIVAR
182	41547	TATIANA DA COSTA ABREU	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CONVIVER
183	41524	SARA BARROSO GONÇALVES BECKMAN	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO DESPERTAR
184	11546	SIMONE DE SOUZA CRESPO RIBEIRO ABREU	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO L.A.R.A
185	42414	LUCAS DE SOUZA VIVEIROS DA ROCHA	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CPJ
186	42904	CHARLENE PESSANHA RAMOS	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CPJ
187	42951	LIAMARA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS SOARES	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
188	42884	LUAM FRANÇA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ESPECIAL LARA	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO L.A.R.A
189	42924	MARIA LUIZA QUITETE DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIAL PORTAL	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA
190	42881	ELIANE DA SILVA LOUZADA	ASSISTENTE ESPECIAL CATIVAR	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CATIVAR
191	42943	THAYANE DOS SANTOS SIGUIMARINGA SINFLORIO	ASSISTENTE ESPECIAL ACONCHEGO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO ACONCHEGO
192	42836	CARMEM LUCIA FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIAL PEQUENO	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CPJ
193	42882	GILMARA GLORIA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIAL CONVIVER	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO CONVIVER
194	41872	IVI MARIA BARRETO SILVA DE MORAES SOUZA	COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO RENASCER
195	42886	SARAH LOREN SILVA AZEREDO	ASSISTENTE ESPECIAL RENASCER	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO RENASCER
196	42241	ANA LUCIA RIBEIRO RANGEL DA COSTA	CHEFE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CT I	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR I
197	40773	MICHELLE MUNIZ SILVA	CHEFE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CT II	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR II
198	42509	GEISILANE PEREIRA VELASCO	CHEFE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CT IV	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR IV
199	41172	HELENA DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO	CHEFE DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS CT V	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR V
200	42153	PHAMELA FREITAS SANTOS BORGES	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURÍDICO CT I	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR I
201	43094	MARCELLY MANHAES MACHADO GAMA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURIDICO CT II	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR II
202	43250	FERNANDA VASCONCELOS ANOMAL	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURIDICO CT III	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR III

203	42154	MAYCKON CRESPO ALVARENGA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURÍDICO IV	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR V
204	42957	GRAZIELLE DAMIANE RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO CT V	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR V
205	43009	HALANA RIOS ANDRADE LIMA TAVARES	ASSISTENTE DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO CT IV	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR IV
206	43197	THAIS SILVA NETO MOURA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE APOIO JURIDICO CT V	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR V
207	42541	MAICON JORGE RESENDE	CHEFE DE DIVISÃO DE POLO IV	COMISSIONADO	POLO IV
208	43267	FRANÇOISE DA SILVA CIAFRINO	CHEFE DE DIVISÃO DE POLO V	COMISSIONADO	POLO V
209	43762	PAULO CESAR BATISTA	CHEFE DE DIVISÃO POLO II	COMISSIONADO	POLO II
210	43772	CARLOS JOSE CORREA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO POLO III	COMISSIONADO	POLO III
211	43769	MARCELO D' OLIVEIRA MORGAGE	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	COMISSIONADO	SUPERINTENDÊNCIA
212	43897	CAMILLE EDUARDA RANGEL	ASSISTENTE DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA CT II	COMISSIONADO	CONSELHO TUTELAR II
213	43817	TATILA DE ALMEIDA FURTADO	COORDENADORA DO ACOLHIMENTO RENASCER	COMISSIONADO	ACOLHIMENTO RENASCER
214	43844	GABRIEL BARBOSA NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO DE POLO I	COMISSIONADO	POLO I
215	36873	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GERENTE	COMISSIONADO	CASA DO PEQUENO JORNALISTAS
216	39673	ALDILEIA ALVES PAES SOARES	GERENTE	COMISSIONADO	ACONCHEGO

SERVIDORES CEDIDOS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VINCÚLO	LOCAL DE TRABALHO
1	19310	KELLI CRISTINA FERREIRA MUYLAERT	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACONCHEGO - CEDIDA
2	18374	MARIA RANGEL DE FREITAS	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACONCHEGO - CEDIDA
3	21321	ANGELA MARCIA MAIA VIEIRA TRINDADE	PROFESSOR	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
4	17378	ANGELA MARCIA MAIA VIEIRA TRINDADE	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
5	17393	KARINA SILVA MARQUES NUNES DE SOUZA	PROFESSOR	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
6	17337	REIVA DE ALVARENGA SOUSA GOMES	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
7	19632	MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
8	19050	PAULA MELISSA P. MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE PROGRAMAS
9	19722	ANA OLIVIA SOARES FARIA	ANIMADOR CULTURAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO MÉDICO
10	19718	LUISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DO PEQUENO JORNALISTAS
11	19823	MARIA LUIZA DA C. PESSANHA	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DO PEQUENO JORNALISTAS
12	19827	CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE-GUARDA MIRIM
13	19043	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
14	8782	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / GERENTE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LARA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO COM DAS	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
15	11546	SIMONE DE SOUZA CRESPO R. ABREU	PROFESSOR/ COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LARA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO COM DAS	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
16	19733	TERLY PEREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CASA DE ACOLHIMENTO L.A.R.A
17	19871	ANGELA NUNES	PSICÓLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ESPORTES
18	35335	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	VICE PRESIDÊNCIA
19	35442	TAMYRES HENRIQUE SARDINHA MOTTA	AUXILIAR DE TURMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	VICE PRESIDÊNCIA
20	39248	JULIANA JURDINO GOMES FLORIDO DE SOUZA	ACOMPANHANTE	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	VICE PRESIDÊNCIA
21	33094	JOÃO LUIZ DE MELLO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTE E OFÍCIOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEMEANDO ARTE
22	19648	JÚNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CMPCDA
23	39470	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
24	19226	MARCIA ABREU DE AZEVEDO	PROFESSOR II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
25	18549	JOSÉLIA DUTRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
26	25797	MICHELLY DA SILVA BICOCK	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
27	21061	ADRIANA PEREIRA DA COSTA NEVES	PROFESSOR II	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
28	18644	RAQUEL DE SOUZA	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	PRESIDÊNCIA
29	19613	REGINA LÚCIA ESPINDOLA VIEIRA DA ROCHA	PSICOLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRESCER
30	18629	LIVIA SOARES FERREIRA DE ABREU	GUARDA CIVIL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE-RECURSOS HUMANOS
31	38961	KELLY CRISTINA LOURO BORGES	ASSESSOR TECNICO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SEDE-RECURSOS HUMANOS
32	38066	PATRICIA BROTA GLORIA	PSICÓLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSELHO TUTELAR IV
33	35067	RACKEL DO AMARAL CARVALHO MENDES	AUXILIAR DE TURMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SCFV
34	19596	SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SCFV
35	17446	EMANUELLE GUIMARÃES FERREIRA PINTO ANDRADE	AUXILIAR DE SECRETARIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SCFV
36	24151	ROBERTO CARLOS BATISTA MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	QUALIFICA JOVEM

37	23870	ANA LUCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	QUALIFICA JOVEM
38	36320	KARINNA PINHEIROS FERREIRA	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	QUALIFICA JOVEM
39	19748	MARIANGELA DE CARVALHO VOLINO ALBERNAZ	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	QUALIFICA JOVEM
40	9866	CONCEIÇÃO DE MARIA B. DA SILVA CRUZ BORGES	PROFESSOR	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
41	23702	JOSÉ JORGE LÍRIO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
42	19693	LEILÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICÓLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
43	19909	MÁRCIA ADRIANA DA S. CARVALHO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
44	38052	MARIA JOSÉ ALVES G. S. SILVA	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
45	11079	VALÉRIA FERREIRA PEÇANHA PALHARES	PROFESSOR /CHEFE DE DIVISÃO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO COM DAS	FORTALE-SER
46	19710	SANDRA DA SILVA PESSANHA	PSICOLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	FORTALE-SER
47	38587	LEANDRA FERREIRA C. SILVA	PSICOLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
48	38313	LEILÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICOLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CRVST
49	38358	CARMEN HELENA VIANA GOMES DA SILVA	PEDAGOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CATIVAR

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E SECRETARIAS					
	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VINCULO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	30373	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A SMGPGD
2	30301	AMARO JOSE BARRETO FRANÇA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDO A SEDUCT ESCOLA M. LIDIA LEITÃO
3	30381	BEATRIZ DO COUTO HELENA	COZINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA CDEUCT ESCOLA M. NADIR PEREIRA
4	30340	CLAUDIA MARCIA DE AZEVEDO MACHADO	COZINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA SEDUCT CRECHE MÃE FLOR
5	30341	MARCIA REGINA RIBEIRO DE AZEREDO MARRENAS	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA SEDUCT CRECHE MÃE FLOR
6	30288	MARCIA VASCONCELOS COUTO	CIRURGIAO DENTISTA II - 24 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A SMS
7	30378	ERVAL ALVARENGA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA II - 24 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A FMS
8	30282	VITOR CLAUDIO NOGUEIRA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA II - 24 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDO A SMS
9	30334	SIMONE CHRISTINA NETTO SUISSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A SMDHS
10	30405	ELIANA DE AZEVEDO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A SEDUCT ESCOLA M. JACQUES RICHER
11	30313	EVACYRA VIANA PEIXOTO	PSICOLOGO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A SMS SETOR CRTCA
12	30386	ROBERTA BARROS FREITAS TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
13	30399	MABEL DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE ADM	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CEDIDA A CÂMARA DE VEREADORES

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 106/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretor de Proteção Social Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Ruan dos Santos de Oliveira, matrícula nº 43.086, Supervisor de Manutenção e Zeladoria para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 2º Termo Aditivo de Prorrogação contratual 0013L/2023, processo nº. 2023.021.000255-0-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel na Rua Fued Abdu Neme, nº. 160, Ururai, nesta cidade, onde funcionará o CRAS URURAI, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

EXTRATO -2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 0013L/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000255-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: CPF/MF: 805.691.107-34

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 MESES PARA A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA FUED ABDU NEME, Nº 160, URURAI, NESTA CIDADE, ONDE FUNCIONA O EQUIPAMENTO CRAS URURAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00, CAM PARCELAS MENSAS PACTUADAS EM R\$ 2.200,00

PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2025 COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 29/10/2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula Nº 41.761

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

Resolução nº 6

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES – GESTÃO 2024-2026 DO COMDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8509/13, e conforme o disposto no art. 17 da seção V do Regimento Interno do COMDIM, vem tornar público a composição das comissões técnicas permanentes da gestão 2024-2026 do COMDIM, quais sejam: comissão de normas e comissão de fiscalização.

COMISSÃO DE NORMAS

- Leticia Ferreira Satiro (Representante do Governo)
- Manuelli Ramos Batista (Representante da Sociedade Civil)
- Nilza Franco Portela (Representante da Sociedade Civil)
- Ludmila Gonçalves da Matta (Representante do Governo)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Alcilea dos Santos Ricardo do Rosário (Representante da Sociedade Civil)
- Karina Ritter Manhães Timóteo (Representante da Sociedade Civil)
- Silvia Cristina da Silva Teixeira (Representante do Governo)
- Vera Maria Oliveira da Silva (Representante da Sociedade Civil)
- Josiane Lima Borges Viana (Representante do Governo)
- Alessandra Crespo Rosa (Representante do Governo)

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 170/2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME ARTIGO 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/17, COM RELAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 806249/2014, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o ofício SMTc nº 1906/2025 que determinou a instauração de Tomada de Contas, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, referente ao pagamento da multa incidente sobre a atualização monetária da devolução de recurso recebido através do Termo de Convênio nº 806249/2014, em conformidade com o disposto na deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, autuado sob o nº 2023.004.001830-6-PA, cujo objeto diz respeito à prestação de contas do Termo de Convênio nº 806249/2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 00004.001151.2023-40, que tem por objeto apurar a conduta funcional e eventual responsabilização dos servidores envolvidos direta e indiretamente nos atos preparatórios e executórios da obra referente ao Termo de Convênio nº 806249/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 6º da Deliberação TCE/RJ no 279/17, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, referente ao pagamento da multa incidente sobre a atualização monetária da devolução de recurso recebido através do Termo de Convênio nº 806249/2014.

Art. 2º Designar Comissão de Tomada de Contas constituída pelos servidores abaixo, para apuração de possíveis irregularidades no Termo de Convênio nº 806249/2014, em atendimento ao ofício SMTc nº 1906/2025:

- ÉRICA BRAGANÇA, matrícula 21.357
- ROBERT SILVA SOARES, matrícula 16.263
- PATRÍCIA MANHÃES GAUDARD, matrícula 16.538
- ALINE BATISTA NOGUEIRA, matrícula 19.40
- NARCISO DIAS JÚNIOR, matrícula 13.442

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas tem o prazo de 60 (sessenta) dias para promover a apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se-lhe as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 16.309

ELEIÇÕES 2025 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – BIÊNIO 2026 - 2028**REGIMENTO INTERNO****Título I****Da Comissão Eleitoral Geral, Criação, Natureza, Funções e Competência****Capítulo I**
Da Criação e Regência

Art. 1º. A Comissão Eleitoral Geral – CEG, nomeada pela Portaria Conjunta nº 001/2025 (Seduc/Conselho Municipal de Educação) e que tem sua organização e funcionamento regidos pela Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, terá seus trabalhos normatizados pelo presente regimento.

Capítulo II
Da Natureza e Funções

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Geral (CEG) terá natureza consultiva e deliberativa sobre o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Diretor Adjunto dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação temporária, conforme rege o art. 4º da Portaria Conjunta nº 001/2025, que dispõe sobre a nomeação da CEG; assim como rege o artigo 30, § 2º da Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021.

I - A Comissão Eleitoral Geral emitirá orientações e pareceres que julgar necessários para esclarecimentos de dúvidas surgidas no processo eleitoral normatizado por Edital Público específico;

II - A Comissão reunir-se-á ordinariamente com pauta específica e extraordinariamente de acordo com as demandas apresentadas no transcurso do processo eleitoral, conforme calendário definido em Edital Público específico;

III - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente sempre que a presidência considerar relevante;

IV - A Comissão contará com o apoio da Assessoria Jurídica da SEDUCT, sempre que se fizer necessário;

V - A Comissão terá suas reuniões devidamente registradas em ata.

Capítulo III
Da Competência

Art. 3º. - Compete à Comissão Eleitoral Geral praticar todo e qualquer ato que tenha por finalidade assegurar a regularidade do processo disciplinado por esta Lei e em especial:

I - planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo de escolha disciplinado pela Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021;

II - reunir-se, sempre que necessário, com a presença de, no mínimo 3 (três) de seus membros, podendo haver convocação de suplentes para substituírem efetivos de igual categoria que faltarem, decidindo, sempre, pelo voto da maioria dos presentes, inclusive o seu Presidente, e lavrando, em livro próprio, as atas de todas essas reuniões;

III - divulgar amplamente as normas desse processo;

IV - receber os requerimentos contendo os pedidos de inscrições das chapas, com a indicação dos nomes dos servidores candidatos ao exercício do cargo de Diretor e Diretor Adjunto da Unidade Escolar, que a essa indicação deverão anuir, expressamente, e com a proposta do Plano de Gestão Institucional;

V - atribuir, por sorteio de sequência numérica, a cada uma das chapas inscritas por unidade de ensino, número iniciando em "01" até o total de chapas, que deverá identificá-la durante todo o processo, exceto em caso de chapa única que será identificada por "01";

VI - divulgar amplamente as propostas de trabalho das chapas e acompanhar a sua apresentação, por meio das Comissões Eleitorais Internas;

VII - tomar medidas urgentes que visem garantir a realização das diversas fases do processo;

VIII - receber pedidos de impugnação de candidatos ou de chapas e recursos de todas as espécies, relacionados com o processo que coordena e preside;

IX - manifestar-se sobre esses pedidos de impugnação e recursos, submetendo-os, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia que os decidirá;

X - garantir aos interessados o acesso a documentos destinados à comprovação em eventuais pedidos de impugnação e recursos;

XI - designar, credenciar e orientar, com a devida antecedência, os componentes das Comissões Eleitorais Internas.

Capítulo IV**Da composição da Comissão e do mandato de seus membros****Seção I****Da composição**

Art. 4º. A Comissão Eleitoral Geral é composta por 11 membros:

I - Secretário(a) Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que exerce a função de presidente;

II - 05 (cinco) membros do Conselho Municipal de Educação (CME), indicados pela Presidente do CME;

III - 05 (cinco) representantes da SEDUCT, indicados pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único: No processo de indicação/eleição, deverão ser indicados/eleitores, também, 1 (um) suplente para cada membro da Comissão Eleitoral Geral, exceto para o Presidente e o Vice-presidente.

Seção II**Da Estrutura**

Art. 5º. Integram a estrutura da Comissão Eleitoral Geral:

I - Presidência;

II - Vice-presidência;

III - Secretaria;

IV - Demais membros.

Seção III**Da presidência e da vice-presidência**

Art. 6º. A presidência é responsável pela direção da Comissão Eleitoral Geral.

Art. 7º. São atribuições do presidente:

I - Dirigir e supervisionar os trabalhos;

II - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Coordenar diretamente as reuniões ou indicar membro da CEG que o represente;

IV - Assinar documentos pela Comissão;

V - Exercer o voto de qualidade.

Seção IV**Da vice-presidência**

Art. 8º. Cabe ao Vice-Presidente da CEG desempenhar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente e substituí-lo no exercício da função, quando houver impedimento ou licenciamento.

Parágrafo único. O vice-presidente completará o mandato do presidente em caso de afastamento definitivo.

Seção V**Da Secretaria**

Art. 9º. Cabe à Secretaria da CEG:

I - Relatar, revisar e encaminhar as atas aos membros;

II - Organizar a documentação da CEG;

III - Preparar listas de presenças;

IV - Organizar os documentos de acordo com demandas apresentadas pela CEG;

V - Dar o suporte técnico necessário aos trabalhos da CEG.

Capítulo V**Dos Demais Membros da CEG**

Art. 10. Os demais membros da CEG estarão denominados Mobilizadores e Articuladores, atuando de forma integrada e complementar.

Art. 11. São atribuições dos membros da CEG - Mobilizadores e Articuladores - no acompanhamento das Unidades Escolares:

I - Acompanhar o processo eleitoral nas Unidades Escolares;

II - Prestar orientações sobre Edital Público Específico;

III - Mobilizar a comunidade escolar no processo de formação das Comissões Eleitorais Internas;

IV - Prestar esclarecimentos nos casos omissos no Edital supracitado, mediante decisões tomadas pela CEG, oficializadas em registro próprio;

a) A CEG designará servidor da SEDUCT, mediante solicitação da Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar e após apreciação em reunião ordinária ou extraordinária, para fazer visitas às Unidades Escolares;

b) As solicitações de que trata a alínea "a" deste inciso serão feitas formalmente;

c) Os acompanhamentos se efetivarão via Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar e deverão constar em relatórios escritos.

Capítulo VI**Da Documentação**

Art. 12. São documentos que norteiam as decisões da CEG:

I - A Portaria Conjunta nº 001/2025, que dispõe sobre a nomeação da CEG; assim como a Lei Municipal Nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021;

II - São documentos de apoio: atas, pareceres, formulários, listas de presenças, ofícios, requerimentos, físicos ou digitais;

III - A disponibilização de documentos restritos à CEG dependerá de decisão do colegiado e constará em ata.

Capítulo VII**Seção I****Das Reuniões**

Art. 13. A Comissão Eleitoral Geral funcionará com a presença de, pelo menos, 03(três) de seus membros, deliberando com a maioria simples dos presentes.

§ 1º Nas reuniões em que o titular não estiver presente o suplente assume, temporariamente, a titularidade.

§ 2º A convocação de suplentes será realizada pela Presidência da Comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicação oficial, observando-se a ordem de indicação dos suplentes.

§ 3º É facultado aos suplentes participar das reuniões sem direito a voto quando o titular estiver presente.

Art. 14. O membro titular ou suplente, esse quando convocado, que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco reuniões não consecutivas, sem justa causa, perderá a condição de membro da Comissão devendo, no caso, a Presidência da CEG solicitar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a devida substituição.

Parágrafo único: Consideram-se justificadas as ausências por motivo de saúde, falecimento de familiar em até segundo grau, cumprimento de convocação judicial ou administrativa, ou por outros casos de força maior, desde que formalmente comunicados à Presidência da CEG e devidamente comprovados.

Art. 15. As discussões se darão a partir dos assuntos em pauta nas seguintes situações:
I – Voltados à operacionalização do que objetiva o Edital Público Específico sobre o Processo de Consulta Eleitoral para Provedimento dos Cargos de Diretor e Diretor Adjunto dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes;
II – Encaminhamentos, denúncias, recursos e demais questões apresentadas pela Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, pelos candidatos e por membros do colégio eleitoral da respectiva Unidade Escolar.

Seção II Das Decisões

Art. 16. As decisões se darão por consenso após as devidas ponderações respaldadas no Edital Público Específico sobre o Processo de Consulta Eleitoral para Provedimento dos Cargos de Diretor e Diretor Adjunto dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e caso o consenso não aconteça, a presidência deverá encaminhar as votações.
§ 1º Optar-se-á pelo voto após defesas contra e a favor do mesmo.
§ 2º A CEG dará retorno formal às solicitações feitas pelas Comissões Eleitorais Internas das Unidades Escolares, pelos candidatos e por membros do colégio eleitoral da Unidade Escolar.

Seção III DA VOTAÇÃO NA CEG

Art. 17. A votação obedecerá às seguintes disposições:
I - A votação será aberta;
II - Será aprovada a proposta com maioria simples de votos;
III - Serão computados apenas os votos contra e a favor, as abstenções serão excluídas;
IV - O voto de abstenção será permitido no caso de ferir o princípio da impessoalidade justificada em declaração de voto;
V - o presidente exercerá o voto de qualidade de acordo com o inciso V do art. 7º deste Regimento Interno.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Este regimento poderá ser alterado ou reformulado mediante solicitação de membro, aprovada por, no mínimo, dois terços desta Comissão.

Art. 19. As atas, pareceres e relatórios da Comissão terão caráter público, ficarão arquivados no acervo da Comissão Eleitoral Geral e serão disponibilizados mediante solicitações formais.

Art. 20. Os membros da Comissão Eleitoral Geral deverão pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, imparcialidade e transparência, vedado o uso de suas funções para favorecimento pessoal ou de terceiros.

Art. 21. Todas as comunicações oficiais da CEG serão realizadas exclusivamente por meio dos canais institucionais da SEDUCT, incluindo convocações, divulgação de resultados, comunicados e atas.

Art. 22. Ao término dos trabalhos, a Comissão Eleitoral Geral elaborará relatório final contendo a descrição das atividades desenvolvidas e encaminhará à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para arquivamento.

Art. 23. As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão, no mínimo, quinzenalmente durante o período do processo eleitoral, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 24. Os casos omissos deste Regimento serão decididos pelos membros da Comissão Eleitoral Geral.

Art. 25. O presente Regimento Interno foi aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 14/10/2025 e passará a vigorar nesta mesma data; e

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Membros presentes: Célia Maria Ferreira Silva, Martha Castori Barroso, Patrícia Rodrigues Soares do Nascimento, Odisséia Pinto de Carvalho, Rosana Corrêa Juncá, Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro, Cláudia Márcia Crespo Rangel, Frederico Crespo Chereene e Suellen Baldino da Silva.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2025.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0139/2025
PROCESSO Nº 2025.205.000141-P-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

CONTRATADA: MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 16.947.008/0001-08

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas de eventos, necessários à realização da XII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes (SNCT), que ocorrerá entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, e da II Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

VALOR: R\$ 284.760,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 11/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 426.922,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025	Outubro/2025	R\$ 426.922,44
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 426.922,44

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2025.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 456.871,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025	Outubro/2025	R\$ 456.871,26
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 456.871,26

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 456.871,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	P E R Í O D O CONSIDERADO PARA REPASSE		VALOR DO REPASSE
PORTARIA 8.565/2025	GM/MS Nº	Outubro/2025	R\$ 456.871,26
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 456.871,26

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 464.627,95 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE		VALOR DO REPASSE
PORTARIA 8.565/2025	GM/MS Nº	Outubro/2025	R\$ 464.627,95
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 464.627,95

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0100/2025
Empresa Contratada: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$17.443,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0087/2025
Empresa Contratada: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 07.144.092/0001-22
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 5.512,20 (cinco mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

PORTARIA FMIJ Nº 42/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública

CONSIDERANDO que a portaria 006/2023 restou constar os gestores/ apoiadores/ gerenciadores do sistema PJE junto aos conselhos tutelares e a caixa de recebimento das intimações e/ou ordens judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores como apoiadores/gerenciadores do sistema PJE referente exclusivamente aos conselhos tutelares deste município, sendo eles:

- Renato Gonçalves dos Santos – mat. 19.043;
- Ana Lúcia do Nascimento Teixeira – mat.23.870;

Art. 2º. Cabe, ainda, aos nomeados acima a fiscalização, distribuição e cumprimento das intimações e/ou ordens judiciais, cabendo aos mesmos comunicação imediata ao Presidente da FMIJ qualquer ocorrência

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Novembro de 2025

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula nº 42.457

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital de convocação Nº 033/2025

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar o conselheiro titular suplente TALVANE DIAS CALDAS, do conselho Tutelar V, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para assumir a titularidade no conselho Tutelar I, em caráter provisório, pelo motivo do afastamento temporário de um conselheiro Tutelar do CT I, pelo prazo que corresponde de 19 de novembro a 19 de dezembro, ou seja, por período de 30 dias. Caso necessite prorrogar o prazo por mais trinta dias em razão da continuidade do afastamento do Conselheiro Tutelar do CT I, será publicado novamente esse edital com novos prazos. Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Edital de convocação N.º 034/2025

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar o conselheiro tutelar suplente **DISLAILY MARAVILHA BERNABÉ**, do conselho Tutelar I, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para assumir a titularidade no conselho Tutelar II, em caráter provisório, pelo motivo do afastamento temporário de um conselheiro Tutelar do CT II, pelo prazo que corresponde **de 19 de novembro a 19 de dezembro**, ou seja, por período de 30 dias. Caso necessite prorrogar o prazo por mais trinta dias em razão da continuidade do afastamento do Conselheiro Tutelar do CT I, será publicado novamente esse edital com novos prazos. Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Guarda Civil Municipal

Portaria n.º: 66/2025

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos da **Sindicância nº 00016.000417.2024-89**, que apurou a conduta do servidor, do respectivo Relatório Final e julgamento da sindicância supracitada;

CONSIDERANDO que o servidor foi cientificado pessoalmente acerca do respectivo Relatório Final e julgamento da sindicância supracitada;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por trinta (30) dias** ao servidor de matrícula **13.539**, por ter sido responsabilizado por sua conduta. Após ter exercido seu direito de contraditório e ampla defesa em procedimento de **Sindicância nº 00016.000417.2024-89**, instaurada pela Portaria nº 067/2024 da CGCM publicada no D.O. de 29 de outubro de 2024, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, em decorrência de inobservância funcional, contrariou o estabelecido no artigo 44, inciso XII, da Lei nº 9.255/2022 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), que dispõe: "São transgressões disciplinares de natureza média, a que se comina a sanção de suspensão de 15 a 30 dias. [...] XII - adulterar qualquer espécie de documento em proveito próprio ou alheio".

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

(repblicada por incorreção)

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

Portaria - IMTT nº 77/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, entidade integrante da Administração Pública Indireta, órgão executivo de trânsito do Município de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº 41, de 02/06/2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02/05/2025, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pela Lei Municipal nº 8.360, de 05 de junho de 2013 e pela Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito, e com base no que consta no Processo Administrativo nº 00016.001142.2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito, habilitar a Guarda Civil Municipal a promover e realizar as ações apresentadas no âmbito do Processo Administrativo nº 00016.001142.2025-81.

Art. 2º A habilitação tem validade de 3 (três) anos, a contar da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 42/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõe o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS**, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, às 10h, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;
2. Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;
3. Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;
4. Proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto;
6. Apresentação e discussão da Política de Investimentos para o exercício de 2026
7. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Presidente do Previcampos
Mat. 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 393/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUIZ HENRIQUE FERREIRA AREAS DA SILVA**, para a Junta Médica que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.001312-5-PA – PENSÃO, EX-SERVIDORA – **LUCIA HELENA FERREIRA AREAS DA SILVA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 394/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CLICIA FREITAS DOS SANTOS PESSANHA**, para a Junta Médica que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.001473-2-PA – PENSÃO, EX-SERVIDORA – **SONIA MARIA FREITAS DOS SANTOS PESSANHA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 395/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr (a) **MARCIA RIBEIRO RANGEL** pelo seu curador (a) **JOSE ANTONIO RANGEL**, para a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000962-4-PA – PENSÃO – EX-SERVIDORA: **MARIA BATISTA RIBEIRO RANGEL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 396/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **JOAO ETERNO DE CASTRO NASCIMENTO**, matrícula nº: **25546** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.099.000685-5-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIENCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 397/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **AERTON LUIS PESSANHA**, matrícula nº: 25527 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.099.000689-4-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 398/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a), **MANOEL CARVALHO MARTINS** matrícula nº 3210 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo 2025.204.001865-5-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ